



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



PROJETO DE RESOLUÇÃO CM 06/2015

Autoriza a entrega de Bens móveis ao Executivo Municipal e dá baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Carneirinho.

A Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

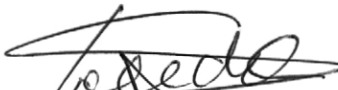
Art. 1º. Fica autorizada a entrega dos bens patrimoniais, abaixo relacionados, ao Executivo Municipal.

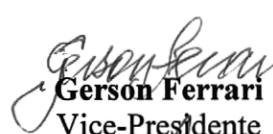
Qtde. Itens	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	LOTADO	FICHA	VALOR
1	Fogão 4 bocas p/ embutir -cor branca-elétrico, forno auto-limpante, base de inox, Brastemp De ville	cozinha	500	R\$ 700,00
2	Depurador de ar -4 bocas -cor branca - Continental Charme	cozinha	501	R\$ 180,00
3	Cozinha de acordo com projeto anexo-modelo Lacatta-MGF, com portas laqueadas, puxadores padrão.	cozinha	503	R\$ 7.034,00

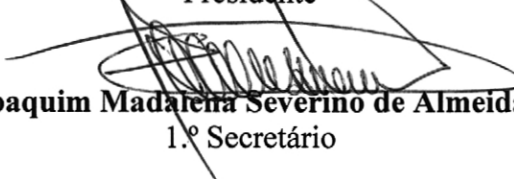
Art. 2º. Fica autorizado ao setor de patrimônio efetuar a baixa destes bens no patrimônio da Câmara Municipal.

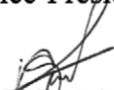
Art. 3º. Esta resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Carneirinho - MG, 06 de novembro de 2015.


Sirvaldo Socorro de Toledo
Presidente


Gerson Ferrari
Vice-Presidente


Joaquim Madalena Severino de Almeida
1.º Secretário


Aparecido Inácio Gonçalves
2.º Secretário

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação final para oferecer
parecer.
Sala das Sessões, 09/11/15

Pres. Câmara

Pres. Comissão

Comissão de Finanças e Orçamento
para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 09/11/15

Pres. Câmara

Pres. Comissão

Aprovado em duas discussões
por unanimidade.
Sala das Sessões em 09/11/15
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade autorizar a entrega de Bem móvel ao Executivo Municipal e dar baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Carneirinho.

Considerando que o orçamento é uma peça de competência exclusiva do município e que o patrimônio faz parte deste, o qual se encontra sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, portanto, prudente se faz a devolução destes bens ao Executivo Municipal.

Assim apresentamos o presente projeto nesta Casa Legislativa e solicitamos aos nobres edis a aprovação deste Projeto de Resolução, para que se cumpra com os princípios da moralidade, eficiência e continuidade.

Câmara Municipal de Carneirinho-MG, 06 de novembro de 2015.

Sirvaldo Socorro de Toledo
Presidente

Joaquim Madalena Severino de Almeida
1.º Secretário

Gerson Ferrari
Vice-Presidente

Aparecido Inácio Gonçalves
2.º Secretário



10

10

10